



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MEMORANDO Nº. 20/2023

DA: Direção Geral da Câmara Municipal

AO: Presidente da Câmara Municipal

ASSUNTO: Solicita contratação de empresa objetivando a instalação e configuração de rede local de internet na nova Sede da Câmara Municipal.

O próprio público municipal “Ulrich Justo Mielke”, situado na Avenida Padre Francisco, nº 472, Bairro Boa Vista, está sendo reformado pela Prefeitura Municipal e, conforme os termos convencionados na Lei Municipal nº 944, de 26 de novembro de 2021, o segundo andar funcionará como a nova Sede da Câmara Municipal de Vila Valério. Desta forma, finda a reforma do segundo pavimento, é necessária a realização de algumas adaptações para que o Poder Legislativo Municipal possa, enfim, se estabelecer em sua nova sede, a exemplo da instalação da rede local de internet.

Diante disso, tendo em vista que a internet é ferramenta indispensável de transparência e publicidade e o seu acesso é fundamental para a execução das atividades administrativas e legislativas por parte deste órgão, não será possível a transferência deste Poder Legislativo para a nova Sede sem que haja o pleno acesso à rede mundial de computadores. Deste modo, solicito a adoção das medidas legais cabíveis para a contratação de empresa objetivando a prestação de serviços de instalação e configuração de rede local de internet na nova Sede da Câmara Municipal.

Diante do exposto, havendo disponibilidade orçamentária e financeira, aguardo as providências o mais breve possível.

Vila Valério-ES, em 18 de dezembro de 2023.

CLÁUDIA VALÉRIA DE SOUZA MIELKE

Diretora Geral de Secretaria